



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 04/2018

EMENTA: Revoga dispositivo do Regimento Geral da Universidade referente à matrícula em disciplina isolada.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, "b", do Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regimento Geral da Universidade à atual realidade da administração universitária.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso I do art. 54 do Regimento Geral da UFPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade, revogando a Resolução nº 06/84-CCEPE, bem como as demais disposições em contrário.

APROVADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -